

Publica	do em <u>09 / 07 / 21</u>
Edição	nº: ans V - 038
	Boletin Opicial
	Derater
	Assinatura

PORTARIA Nº 2495 DE 09 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação Municipal do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros".

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.
- **Art. 2º** Nomear os seguintes membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:
 - a) João Paulo Perez dos Anjos matrícula nº 23.979, que será seu coordenador:
 - b) Márcio de Souza Silveira matrícula nº 16.160;
 - c) Paulo Rocha matrícula nº 8023; e
 - d) Rayane Gonçalves de Paula Silva matrícula nº 25.309.
 - **Art. 3º** Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.
- **Art. 4º** As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz Prefeito Municipal